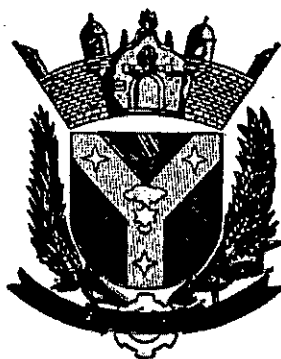


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



LEI nº674/2006

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Credito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor de até R\$ 233.555,92 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com a seguinte especificação:

0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO

0506 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.26012-001 – Atividades da Divisão Rodoviária

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.651,05

Fonte de Recurso: 0.3.030 – Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.014,98

Fonte de Recurso: 0.3.060 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) – Ex. Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 – Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEF

12.361.12012-001 – Remuneração Profissionais de Educação – FUNDEF 60%

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.895,18

Fonte de Recurso: 0.3.101 – FUNDEF 60% – Exercícios Anteriores

12.361.12012-002 – Atividades da Divisão de Fundef – FUNDEF 40%

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 11.449,24

Fonte de Recurso: 0.3.102 – FUNDEF 40% – Exercícios Anteriores

0604 – Divisão de Ensino Fundamental

12.306.12012-001 – Aquisição de Merenda Escolar

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 531,85

Fonte de Recurso: 3.3.110 – MDE/Merenda Escolar – Exercícios Anteriores

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12,08

Fonte de Recurso: 3.3.114 – MDE/Merenda Creche – Exercícios Anteriores

12.361.12012-005 – Atividades do Transporte Escolar

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 33.651,94

Fonte de Recurso: 0.3.103 – FUNDEF 10% – Exercícios Anteriores

33.30.93.01.00 – Restituição de convênios R\$ 0,01

Fonte de Recurso: 3.3.112 – MDE/COMP.TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.12012-006 – Encargos Execução Salário Educação

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.500,37

Fonte de Recurso: 0.3.107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores

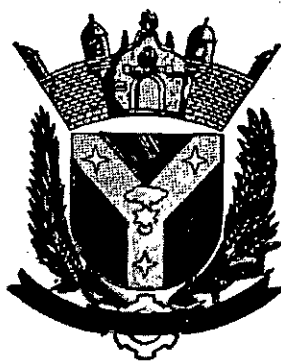
12.361.12012-007 – Atividades do Transporte Escolar/PNATE

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.083,33

Fonte de Recurso: 3.3.117 – PNATE – Prog.Nacional de Apoio ao T.Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



0700 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

0701 – Divisão de Saúde Pública

10.302.10012-001 – Atividades do Hospital Municipal

3190.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal R\$ 941,29

Fonte de Recurso: 0.3.301 – Saúde/PAB/Vinculado a Prestadores de Serviços – Exercícios Anteriores

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 25.811,99

Fonte de Recurso: 0.3.302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exerc. Anteriores

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 11.216,83

Fonte de Recurso: 0.3.000 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 26.913,14

Fonte de Recurso: 0.3.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Anteriores

0702 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.10012-001 – Ações do Programa Saúde Bucal

3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.701,21

Fonte de Recurso: 3.3.319 – Saúde Bucal – Exercício Anteriores

3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 3.3.319 – Saúde Bucal – Exercício Anteriores

10.301.10012-002 – Ações do Programa da Saúde da Família

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 32.400,00

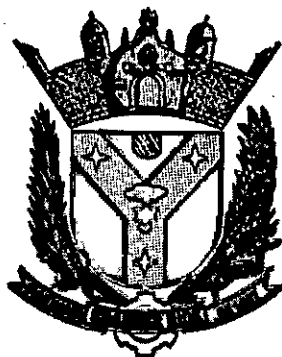
Fonte de Recurso: 3.3.310 – Saúde/P. Saúde da Família – Exerc. Anteriores

3190.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal R\$ 20.560,03

Fonte de Recurso: 3.3.314 – Saúde/Programa de Agentes Comunitários – Exerc. Anteriores

10.301.10012-003 – Ações Programa de Incentivo Estadual Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ R\$ 11.292,35
Fonte de Recursos: 3.3.320 – Convênio Saúde Estadual – Exerc. Anteriores

10.301.10012-005 – Ações da Vigilância Sanitária
3390.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 369,53
Fonte de Recurso: 3.3.312 – Saúde/Vigilância Sanitária – Exerc. Anteriores

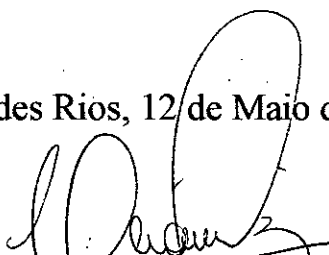
10.305.10012-006 – Encargos da Epidemiologia e Controle de Doenças
3190.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal R\$ 1.559,52
Fonte de Recurso: 3.3.315 – Saúde/Saúde Programa de Vigilância Epidemiológica – Exerc. Anteriores

Art. 2º Para Cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto nos incisos II do Parágrafo 1º do art 43 da lei federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de Recursos Livres R\$ 21.882,86
II – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 211.673,06

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 12 de Maio de 2006


Eliane Luiz Ricieri
Prefeito Municipal